

Considerando o requerimento protocolado em 23.05.2016 e a condição funcional de servidor efetivo, além do desejo de participar nas próximas eleições, como candidato a cargo eletivo, e **Considerando** que o servidor encontra-se em fruição de Férias Coletivas, conforme Portaria nº 0625/2016-SEMAT, no período de 01 a 30 de julho, gozará da referida licença a partir de 31 de julho do corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do servidor, **Dhonata Tavares Ramos**, Agente de Serviços Gerais, **Licença para Atividade Política**, a partir do registro da candidatura, até o dia 17 de outubro de 2016 (décimo quinto dia seguinte da eleição), de acordo com o Art.85, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), com a remuneração de que trata o Art.41 da mesma Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 26 DE JULHO DE 2016.**LEILA PACHECO MARQUES**

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BDF1B15E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
PORTARIA Nº 0956/2016-SEMAT**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, **Considerando** a condição funcional de servidor efetivo e o desejo de participar nas próximas eleições, como candidato a cargo eletivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a requerimento do servidor, **Isidro Gomes Pereira**, Agente de Vigilância, **Licença para Atividade Política**, a partir do dia 01 de julho de 2016 até o dia 17 de outubro de 2016 (décimo quinto dia seguinte da eleição), de acordo com o Art.85, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), com a remuneração de que trata o Art.41 da mesma Lei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO, 26 DE JULHO DE 2016.**LEILA PACHECO MARQUES**

Secretária Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2013-GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:35807E0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.453-B/2013**

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial nº 9-004/2013. 8º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.453-B/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **NALDO ATACADISTA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula primeira, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:
Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 04/07/2016 à 31/12/2016.

Barcarena (PA), 24 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:BA84CF5E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-052/2016**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para inscrição e participação de dois servidores em Curso de Capacitação, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 22 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:E6BDA80D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-100/2016**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto 0690/2013 – GPMB e, de acordo com as determinações constantes no Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação de pessoa jurídica para inscrição e participação de servidores no XV Congresso de Direito Tributário, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa Jurídica, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 13 de junho de 2016.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:2D912F7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-195/2016**

A Secretária Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 690/2013-GPMB e pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata de locação de campo de futebol para realização do 24º campeonato de futebol da comunidade vila nova, no município de Barcarena, estado do Pará, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação

para a contratação da pessoa física **LARISSA DA CRUZ VALENTE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 05 de agosto de 2016.

Prefeitura Municipal de Barcarena

Secretaria Municipal de Administração e Tesouro

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:AC15F5FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7-195/2016

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL PARA REALIZAÇÃO DO 24º CAMPEONATO DE FUTEBOL DA COMUNIDADE VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

CONTRATADA: LARISSA DA CRUZ VALENTE

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Srª. Leila Pacheco Marques, na qualidade de Secretaria Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena-PA.

Barcarena/PA, 05 de agosto de 2016.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto 0320/2016 - GPMB

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:A88EC65C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11.026/2014

Espécie: Processo Pregão Presencial nº 9-006/2013. 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 11.026/2014. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **NOVIDADES CABANO COM. DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - ME**. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MATERIAL DE COPA E COZINHA E LIMPEZA**, em sua cláusula Primeira, com base artigo 65 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 27 de Janeiro de 2014.

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

O presente termo aditivo do contrato tem por objeto o reajuste de valor do contrato, conforme tabela abaixo:

LOTE 02			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ITEM DO	PREÇO ITEM ADITADO DO
2.1	Coador de café em tecido de flanela o/ cabo de arame revers em plástico. Marca: FC	2,80	3,20
2.2	Conj. De mantimentos em plástico c/6 peças. Marca: PLASUTIL	19,90	27,30
2.3	Espregador de laranja manual em plástico. Marca: PLASUTIL	5,50	7,37
2.4	Farinha em plástico c/tampa. Marca: PLASUTIL	5,30	6,50
2.5	Jarra plástica c/tampa 2lts. Marca: PLASUTIL	8,50	9,90

2.6	Jarra plástica c/tampa 5 lts. Marca: PLASUTIL	16,90	19,50
LOTE 07			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ITEM DO	PREÇO ITEM ADITADO DO
7.1	Lixeira Plástica c/tela c/tampa de 60 lts Marca: PLASUTIL	21,90	26,90
7.2	Lixeira Plástica c/tela de 7 lts. Marca: PLASUTIL	3,60	3,90
7.3	Lixeira Plástica c/tela de 8 lts. Marca: PLASUTIL	3,90	4,00
7.4	Lixeira Plástica s/tela c/ tampa de 30 lts. Marca: PLASUTIL	21,90	25,47
7.5	Lixeira Plástica s/tela de 30 lts. Marca: PLASUTIL	21,90	22,80
LOTE 25			
ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ITEM DO	PREÇO ITEM ADITADO DO
25.1	Lã de aço 60g. MARCA: ASSOLAN	1,95	2,20
25.2	Limpa vidro 500 ml MARCA: AZULIN	2,95	4,65
25.3	LUSTRA MOVEIS 200 ML MARCA: PEROBA	5,90	6,50
25.4	Saco p/ lixo 100 kg MARCA: BRASILEIRINHO	1,70	2,50
25.5	Saco p/lixo 15 kg MARCA: BRASILEIRINHO	kg	1,80
25.6	Saco p/lixo 200 kg MARCA: BRASILEIRINHO	4,20	4,80
25.7	Saco p/lixo 30 kg MARCA: BRASILEIRINHO	1,60	2,00
25.8	Saco p/lixo 50 kg MARCA: BRASILEIRINHO	1,70	2,37
25.9	Saponaceo cremoso 200 ml MARCA: RADIUM	4,25	4,90
25.10	Cera líquida 750 ml incolor. MARCA: BRILLUX	3,25	4,30

Barcarena (PA), 18 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:CAE8481C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.453-A/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial nº 9-004/2013. 9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.453-B/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PANTOJA E COELHO LTDA**. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 01 de julho de 2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA:

Prorrogado por 180 dias consecutivos (corridos) contados a partir do dia 04/07/2016 à 31/12/2016.

Barcarena (PA), 24 de Junho de 2016.

Publicado por:
Leila Pacheco Marques
Código Identificador:69E57AE1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
TESOURO**
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18.877/2013

Espécie: Processo Adesão ao Pregão Presencial nº 9-026/2013. 6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 18.877/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social. Contratado: **PINHEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**. Objeto: FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA LEGALIZADA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PONTES, PASSARELAS E OUTROS, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, da Lei nº